

**PORTARIA N.º 025/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Luciana Praconi Storti”.

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.*

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora a Sra. Luciana Praconi Storti, portadora do RG n.º 0648904-4 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 453.302.121-20, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível “B”, Referência “25”, matrícula n.º 1429-1, contando com um total de 12.714 dias trabalhados, ou seja, 34 (trinta e quatro) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 012/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 11 de setembro de 2023, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de outubro de 2023.

Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

